DECRETO Nº 1.254/2021 DE 06 DE MAIO DE 2021.

ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO.

GISELE CAUMO, Prefeita Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

DECRETA,	
Art. 1º Fica aberto no orçamento municipal de 2021, de com a Lei Municipal nº 1634 de 30 dezembro de 2020, o crédito sob a seguinte classificação orçamentária: 0501.267820046.2.034 – MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	
(0110) 3339039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	
(0148) 3449052 – Equipamentos e Material Permanente 0603.175120021.2.063 – MANUTENÇÃO POÇOS REDE D´AGUA POT	ÁVEL
(0177) 3339030 – Material de Consumo 0801.206080041.2.103 – AQUISIÇÃO MANUT.FROTA MÁQUINAS E V	
(0301) 3449052 – Equipamentos e Material Permanente 0901.278130023.2.112 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA	•
(0323) 3339039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 0901.278130019.2.114 – REMODELAÇÃO E MANUT.PRAÇAS PARQU	•
(0327) 3339030 – Material de Consumo	
ESPECIAL POR AUXÍLIOS E CONVÊNIOSR	\$ 168.000,00
Art. 2º O crédito a que se refere o artigo anterior será redução de verba.	coberto por
0501.041220004.2.024 – MANUTENÇÃO SUBSÍDIO SECRETÁRIO (2038) 331901174 – Subsidio	R\$ 33 000 00
0601.103010039.2.048 – MANUTENÇÃO SERVIÇOS MÉDICOS	πφ σσ.σσσ,σσ

(0153) 333903995 – Serviços Médicos - Hospitalar, Odontológicos...R\$ 73.000,00

0801.206060044.2.124 – AUXÍLIO FINANCEIRO A PRODUTORES RURAIS

(0287) 333903999 – Outros Serviços de Terceiros 0901.278130019.2.0114 - REMODELAÇÃO E	
JARDINS. (0327) 3339030 – Material de Consumo	R\$ 15.000,00
SUPLEMENTAR POR REDUÇÃO DE VERBA TOTALGERAL	

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA, aos seis dias do mês de maio de dois mil e vinte e um.

GISELE CAUMO PREFEITA MUNICIPAL